



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2025

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LEITURA E MONITORAMENTO DE INTIMAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM NOME DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 02.649.010/0001-24, com sede na Rua 85, nº542, Q.A9, lote 03, sl1/2, 1º andar, setor Oeste, Goiânia-GO, CEP:74080-010, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **PAULO ALEXANDRE LEMES POVOA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 660.185.101-97, residente e domiciliado na Rua RT 50 esq T3, Qd 64, lote14/16, CEP 35406-111, no valor total de **R\$ 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

**FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**  
**GESTOR MUNICIPAL**



---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 301/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 09 de abril de 2.025.

**FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**  
**GESTOR MUNICIPAL**